



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1328, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Altera em parte a Portaria nº 1043, de 28 de março de 2019, que designa fiscais para o Contrato nº 58-154/2018 CONSTRUTORA COMPACTA EIRELI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1,

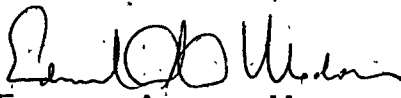
RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR EM PARTE a Portaria nº 1043, de 28 de março de 2019, que designa fiscais para o Contrato nº 58-154/2018 CONSTRUTORA COMPACTA EIRELI,

Art. 2º - DISPENSAR o servidor ADENIR DOS SANTOS NOGUEIRA - CPF: 064.147.918-22, NOMEAR os servidores WASHINGTON DA SILVA MIRANDA - CPF: 009.587.322-80 e FERNANDO CESAR PEREIRA GOMES - 145.548.478-45 e MANTER a servidora TATIANA DONADIO ABREU - CPF: 311.451.608-40 como fiscal de contrato, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
58 - 154/2018	CONSTRUTORA COMPACTA EIRELI CNPJ: 55.861.884/0001- 60	Contratação de pessoa jurídica especializada em obras de engenharia para construção de Quadra Poliesportiva em concreto armado, não coberta, sem arquibancada, cercada com alambrado, com iluminação do Câmpus Suzano.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Coordenadoria de Contratos e Convênios.


EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR